



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 406, DE 09 DE ABRIL DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr.<sup>a</sup>. MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA, protocolado sob o nº 677/2014, datado em 02/04/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal Sr.<sup>a</sup>. **MARIA JOSÉ SOUZA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 410.328.534-68, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Educacional 1 – Professora, atualmente desempenhando a função de Assessora Pedagógica, 01 (um) mês de licença prêmio no período de 01/05/2014 á 30/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 09 de abril de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita